

PORTARIA Nº 305/2022- GPMS

Salvaterra-PA, 21 de julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Salvaterra o Sr.
CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES, No uso das atribuições que lhe são Conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º **CONCEDER**: o período de Férias Regulamentares, que tem direito o(a) funcionário(a) Comissionado(a) **THIAGO DIAS DE SOUZA**, matrícula nº 6000028 lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de **ADMINISTRADOR DE SISTEMA OPERACIONAL**.

Artigo 2º A concessão que trata o item I refere-se ao exercício de **2021**, a contar de **01/08/2022** a **30/08/2022**, de acordo com o artigo 63 da lei complementar nº 1179/2014 que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos de Salvaterra.

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º Dé-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvaterra em, 21 de julho de 2022.

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: ____/____/____.

Registrado as fls. nº 320 do Livro nº 042 e publicado no átrio desta Secretaria de Administração.

Escriturário (a)

End.: Rua Victor Engelhard, nº 123, Centro, CEP: 68860-000 / Fone: 3765-1436e-
mail: prefeituradesalvaterra@gmail.com / CNPJ: 04-888.517/0001-10
Salvaterra - Marajó - Pará